



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição no 6º Ofício-PRDC da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP n.º 201, de 17 de outubro de 2014](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei n.º 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#), à [Portaria PR/AP n.º 201/2014](#) e, ainda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE para responder, em caráter de substituição, no período de 25 a 29 de abril de 2016, pelo 6º Ofício-PRDC da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ANSELMO SANTOS CUNHA, em virtude de férias do titular, com os efeitos a que se refere a [Lei n.º 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU N.º 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 14.](#)